



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **Edital nº 03/2021 – PROEXT/PROGRAD**

### **Graduação da UFRRJ nas Redes**

### **Bolsas de Extensão**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) tornam público o lançamento do edital “Graduação da UFRRJ nas Redes” para bolsas de Extensão.

#### **1. Das finalidades**

1.1 Este programa destina-se a selecionar bolsistas, sob supervisão de servidores e/ou docentes, tendo como objetivo o apoio às redes da PROEXT e da PROGRAD.

#### **2. Do objetivo**

Criar e/ou atualizar as páginas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

#### **3. Das vagas, requisitos, duração e valor da bolsa**

3.1. Serão abertas vagas abaixo, em regime de trabalho remoto durante a pandemia, nas seguintes áreas:

- 2 (duas) vagas para a área de editor de conteúdo web. Requisitos: estudante de qualquer curso de graduação, a partir do terceiro período. Devendo: ser proativo e pontual; facilidade de comunicação e assimilação de informações; domínio da norma padrão da língua escrita para desenvolver manuais escritos; conhecimento intermediário para trabalhar com diferentes abordagens de conteúdo; facilidade de comunicação para fornecer treinamento/suporte aos usuários através de videoconferência; conhecimento intermediário em criação de vídeo aula; conhecimento intermediário em um desses *softwares* de edição de imagens (Photoshop ou Fireworks, Illustrator, Corel Draw e Gimp); conhecimento básico em técnicas de SEO; conhecimento intermediário de edição na plataforma Wordpress; conhecimento intermediário em criação de títulos, tags e categorias. Como o trabalho será remoto o candidato deverá ter computador e conexão com a internet.
- 12 (doze) vagas para a área de comunicação e divulgação - Requisitos: estudante de qualquer curso de graduação, a partir do terceiro período, com experiência com uso de wordpress para publicação de texto e multimídia; saber fazer cards e artes simples para integrar publicações. Como o trabalho será remoto o candidato deverá ter computador e conexão com a internet.

3.2. A duração do projeto é de 3 (três) meses (com 12 horas semanais). A bolsa terá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

#### 4. Das inscrições

4.1. As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 02 a 06 de agosto de 2021, através do e-mail [gestaoproext@ufrj.br](mailto:gestaoproext@ufrj.br), com o título “inscrição edital 03/2021 [nome da área pretendida]”, contendo a seguinte documentação em cópias digitais no formato PDF:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Declaração, com período, que comprove curso em andamento;
- c) *Curriculum vitae*;
- d) Barema preenchido (Anexo II) com documentação comprobatória;
- e) Carteira de Identidade;

Parágrafo único: candidatos que não atendam aos critérios dos perfis de formação estabelecidos no item 3.1 deste edital não terão inscrições homologadas.

#### 5. Do cronograma

Etapa	Data
Lançamento do edital	30/07/2021
Inscrições	02/08 a 06/08/2021
Resultado das inscrições homologadas	10/08/2021
Recursos	11/08/2021
Avaliação e resposta aos recursos	12/08/2021
Avaliação do Currículo e Portifólio	13/08 a 16/08/2021
Resultado da Avaliação do Currículo e Portifólio	17/08/2021
Recursos	18/08/2021
Avaliação e resposta aos recursos	20/08/2021
Entrevista (o link da entrevista será divulgado com até 24h de antecedência e informado por email)	23/08 a 24/08/2021
Divulgação do resultado parcial	25/08/2021
Prazo para interpor recurso	26/08/2021
Resultado Final	27/08/2021
Entrega documentação online	30/08 a 31/08/2021
Início das atividades remotas	01/09/2021

## **6. Da seleção**

6.1. Análise e avaliação do *Curriculum Vitae*, segundo o Barema (ANEXO II), de caráter classificatório.

6.2. Entrevista de caráter eliminatório, conforme Barema (ANEXO III), a ser realizada individualmente, com data e horário previamente agendados.

6.3. A nota final de cada candidato será a média aritmética da soma do currículo e da entrevista.

6.4. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final. Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da nota do currículo. Serão eliminados os candidatos que tiverem sua média final inferior a sete.

6.5. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

Parágrafo único: Será considerado que os bolsistas podem ter vínculo com outras atividades, desde que não sejam bolsistas de agências de fomento, e que seu outro vínculo não ultrapasse 30 horas.

## **7. Dos recursos**

7.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. O recurso deverá ser enviado para a PROEXT, via o e-mail [gestaproext@ufrj.br](mailto:gestaproext@ufrj.br) no formato de carta destinada à Comissão de Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

## **8. Da comissão julgadora**

A comissão julgadora será composta por, no mínimo, dois e, no máximo, três membros, designados pelas pró-reitorias acadêmicas da UFRRJ.

## **9. Dos documentos necessários para a implantação da bolsa**

9.1. Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá encaminhar documentação para o mesmo e-mail de inscrição, de acordo com as datas deste edital, munido dos seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

- a) Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo IV);
- b) Plano de Trabalho (Anexo V);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Cartão do Banco (conta que receberá o crédito da bolsa);
- e) Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

## **10. Dos requisitos e obrigações dos bolsistas**

10.1. Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO (Anexo V), dedicando-se 12 horas semanais às atividades do Projeto. O candidato deverá ter condições de desenvolver o trabalho remotamente, uma vez que durante a pandemia não haverá acesso trabalho presencial nem acesso a equipamentos institucionais.

10.2. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária.

10.3. Enviar relatório final de atividades (ao término da vigência da bolsa) para a PROEXT (modelo em anexo – Anexo VI), e-mail [gestaoproext@ufrj.br](mailto:gestaoproext@ufrj.br) .

10.4. Comunicar imediatamente à PROEXT qualquer irregularidade no decorrer da orientação, sempre pelo e-mail [gestaoproext@ufrj.br](mailto:gestaoproext@ufrj.br)

10.5. Manter currículo Lattes/CNPq atualizado.

10.6. Assinar o termo de compromisso (Anexo IV).

Parágrafo único. Observa-se que orientador e bolsista devem estar cientes do regime remoto de desenvolvimento das atividades em atendimento às determinações do Comunicado Covid-19 do dia 16/03/2020 (disponível em: <http://portal.ufrj.br/orientacoes-complementares-para-setoresadministrativos-e-academicos/>), que trata das orientações sobre a rotina da trabalho remoto durante a pandemia. Nesse sentido, os planos de atividades dos bolsistas deverão apresentar adaptações para viabilizar o trabalho remoto enquanto durar o período de vigência das determinações mencionadas acima.

## **11. Das informações complementares**

11.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

11.2. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.

11.3. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

**EDITAL Nº 03/2021 – PROEXT-PROGRAD**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)**

Bolsas de Extensão

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

NOME COMPLETO:

IDENTIDADE	UF:	DATA DE EMISSÃO:	ÓRG. EMISSOR:	NATURAL DE:	UF:	DATA DE NASCIMENTO:
NACIONALIDADE:			SEXO: [ ] Masc. [ ] Fem.	CPF:		

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

TELEFONE principal	UF:	PAÍS:	Telefone 2	Whatsapp:
--------------------	-----	-------	------------	-----------

outros endereços de e-mail

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

NOME DO CURSO (OU NÍVEL DE FORMAÇÃO):		ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:		
PAÍS:	CIDADE:	UF:
NOME DO CURSO EM ANDAMENTO (se houver):	INSTITUIÇÃO:	Cidade e UF

*ÁREA PRETENDIDA*

Declaro que este Formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição conforme o EDITAL PROEXT Nº 03/2021 para ingresso no programa de Bolsas de Extensão e que, caso seja selecionado, comprometo-me a cumprir fielmente o Regulamento do Programa.

---

Local e Data:

---

Assinatura

**EDITAL Nº 03/2021 – PROEXT-PROGRAD**  
**ANEXO II – BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

NOME DO(A) CANDIDATO(A):			
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	NÍVEL	VALOR DO ITEM	PONTUAÇÃO
	FORMAÇÃO TÉCNICA CONCLUÍDA NA ÁREA PRETENDIDA	30	
	GRADUAÇÃO CONCLUÍDA	10	
<b>ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES</b>			
<b>3. CURSOS E ESTÁGIOS (na área de atuação pretendida)</b>			
<b>3.1. Cursos</b>			
duração ≥ 20 horas		2	
duração ≤ 20 horas		1	
<b>3.2. Estágios EXTRACURRICULARES OU EXPERIÊNCIA NA ÁREA</b>		Máximo = 10 pontos	
duração MÍNIMA 40 HORAS		1 ponto a cada 40 horas	
<b>4. INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PET, INTEGRANTE PROJETO EXTENSÃO E MONITORIA</b>			
<b>4.1. Iniciação científica e/ou monitoria (bolsista ou voluntário)</b>		4 pontos /semestre	
<b>4.2. Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)</b>		3 pontos/semestre	
<b>4.3. Bolsista ou voluntário de projetos institucionais de extensão</b>		4 pontos/semestre	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		Somatório	

**EDITAL Nº 03/2021 – PROEXT-PROGRAD**  
**ANEXO III – BAREMA PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA**

**Entrevista**

<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos adquiridos</b>
Capacidade de expressão verbal	<b>3,0</b>	
Conhecimentos técnicos/específicos	<b>5,0</b>	
Viabilidade para execução das atividades de forma remota e disponibilidade	<b>2,0</b>	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	



**EDITAL Nº 03/2021 – PROEXT-PROGRAD**  
**ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA**

Dados do bolsista (preencher com letra legível)			
Nome:			
Nº do edital:		Curso de Graduação:	
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Banco*:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente ( <b>própria do bolsista</b> ) <sup>1</sup> :
Área de Atuação			
Nome:			
Coordenador/Supervisor:			

**\*Não pode ser conta poupança**

**COMPROMETO-ME A:**

- 1- Executar as atividades propostas pelo Coordenador/Supervisor do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 12 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Elaborar o relatório final relativo às minhas atividades como bolsista;
- 4- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- 5- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

A falta de cumprimento das determinações implicará a restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento deste programa.

Seropédica, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador/Supervisor



**EDITAL Nº 03/2021 PROEXT-PROGRAD**

**ANEXO VI – RELATÓRIO FINAL**

**RELATÓRIO FINAL**

Edital: (nº/ano)

Período do Relatório: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**I - IDENTIFICAÇÃO**

Nome do bolsista:

Coordenador:

Título do projeto:

**II – OBJETIVOS DO PROJETO**

**III – METODOLOGIA\***

(\*) Descrever a metodologia empregada no estudo.

**IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS**

**V - RESULTADOS OBTIDOS**

**VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS**

**VII - AVALIAÇÃO**

**VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS\* (É necessário anexar comprovantes)**

*(\*) Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*